COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 122/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nª 46/2018 – 2ª publicação

PROCESSO Nº SID 16.626.110-4(d) 15.461.005-7(f)

OBJETO: Produção do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL TAMBOARA VII – 7ª ETAPA – 1ª FASE - MUNICÍPIO DE **TAMBOARA/PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **28 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de dezembro de 2020 às 9h

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

Considerando a indisponibilidade de acesso do programa para transmissão da sessão ao vivo, a sessão foi gravada e será disponibilizada no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada (provisória), referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 46/2018-2ª publicação.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 297/PRES, de 19 de outubro de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Heloisa de Souza, Mariana Emy Hirai e Theodozio Stachera Junior.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br e foi baixado por 10 (dez) interessados, conforme documento juntado ao processo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.473.506-2 (digital - sigiloso) contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participou da sessão a seguinte empresa:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS	SIM

Registra-se que a empresa abaixo encaminhou seus documentos antes da sessão de abertura:

02	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica da representante presente na sessão.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN do sócio majoritário da PHOENIX, que apresentou pendência, contudo, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá

no certame, cabendo à regularização oportunamente. Caso a empresa venha a ser declarada vencedora, como condição para assinatura do contrato, deverá regularizar o CADIN.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", a Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de ambas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas à representante credenciada para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1ª	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.698.200,00
2ª	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	2.769.000,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Nenhuma empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

DA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão, da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.15 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, a licitante foi informada do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Considerando a ausência do representante legal da PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, valendo-se do disposto no item 7.21do edital, foi tentada negociação nos telefones: (041) 3527-9526/ 99526-0100, resultando infrutífera uma vez que não houve atendimento. Assim, foi encaminhado e-mail à empresa consultando quanto à possibilidade de reduzir o valor originariamente proposto, para manifestação no prazo de 48 horas.

A sessão será oportunamente retomada sendo comunicados os interessados com 48 horas de antecedência.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas participantes foram rubricados pela representante da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pela representante citada.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos recebidos serão digitalizados e disponibilizados para todos os licitantes no link abaixo, já informado na capa do edital:

https://drive.google.com/drive/folders/1sfwi9f5B_md82M04-9nvKh0n_jSVhnU2?usp=sharing

A representante legal da CONSTRUTORA GUILHERME se ausentou da sessão antes do encerramento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 122/DELI/2020

Harisson Guilherme Françóia
Presidente (ausente)

Elizabete Maria Bassetto
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Heloisa de Souza
Membro

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Mariana Emy Hirai
Membro